



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/CGM/2025

**PROCESSO Nº** 6067.2025/0009831-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** PILOMIX COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 27.797.888/0001-91

**CONTRATO:** 06/CGM/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Papel Toalha Interfolha (1000 folhas), na condição de órgão participante da ata de registro de preço, sendo estimado o quantitativo de 28 pacotes por mês, totalizando 336 (trezentos e trinta e seis) pacotes anuais.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de erro material na subcláusula 4.1 do Contrato

Nos termos do disposto no artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto nº 62.100/22, e demais normas pertinentes, fica apostilado o Contrato nº 06/CGM/2025 (doc. 126268121), firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **PILOMIX COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.797.888/0001-91 cujo objeto é a aquisição de Papel Toalha Interfolha (1000 folhas), sendo estimado o quantitativo de 28 pacotes por mês, totalizando 336 (trezentos e trinta e seis) pacotes anuais, para atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município de São Paulo, para consignar o seguinte:

**I** – Fica corrigido o cálculo do valor mensal da subcláusula 4.1 do Contrato nº 06/CGM/2025 (126268121) para constar como R\$ 386,12 (trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), alterando a redação do item para: "*4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 4.633,44 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor total anual, sendo 28 (vinte e oito) pacotes mensais, no valor unitário de R\$ 13,79 (treze reais e setenta e nove centavos) e valor total mensal de R\$ 386,12 (trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos)*".

**II** – Todas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 06/CGM/2025 ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente;

**III** – A Divisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**THALITA ABDALA ARIS**

Chefe de Gabinete

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Thalita Abdala Aris**

**Controlador(a) Geral do Município Substituto(a)**

Em 03/06/2025, às 17:57.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126526774** e o código CRC **8F274B5D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6067.2025/0009831-0

SEI nº 126526774